



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
CÓDIGO POSTAL 8700-952

## **EDITAL N.º 42/2012**

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

A Assembleia Municipal de Olhão, na sua reunião extraordinária realizada no dia 3 de outubro de 2012, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal de Olhão, referente ao *Pael – Programa de Ajustamento Económico e Financeiro*, e para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da internet, em cumprimento do art.º 13 da Lei 13/2012 de 20 de Agosto

Olhão e sede do Município, aos 2 de novembro 2012

O Presidente da Câmara

## **Explicação sucinta dos impactos de cada medida do Plano**

### **I – Introdução**

No contexto actual de crescente austeridade económica e financeira no mundo e no país, com o agravamento das condições socioeconómicas das famílias e das empresas, ou seja, perante um cenário realisticamente pessimista que provoca um desequilíbrio estrutural e conjuntural também na situação económico-financeira das autarquias locais, é imperioso tomar medidas urgentes de forma a garantir a sua sustentabilidade.

As economias locais assumem um papel decisivo para a recuperação sustentada do tecido económico e revestem-se de grande importância na criação de riqueza e de emprego tendo uma responsabilidade inerente, individualmente e em estreita articulação com os outros municípios, na potenciação das condições de desenvolvimento económico e social dos respetivos territórios. Paralelamente, os municípios assumem um papel insubstituível na prestação de serviços públicos de proximidade à população, contribuindo inclusivamente para a atenuação das desigualdades sociais.

Do lado da despesa, os municípios vêm-se confrontando com responsabilidades crescentes, seja por força do aproveitamento de valiosos investimentos efectuados até agora, das competências adicionais recebidas da Administração Central ou de maiores exigências de qualidade por parte dos cidadãos locais.

Do lado da receita, há cada vez mais desafios para responder. São evidentes as quebras nas receitas próprias já que a actividade económica, designadamente ao nível da construção civil, mas também da indústria e do comércio, está em enorme recessão, que, naturalmente, se reflecte ao nível de taxas e impostos municipais.

É evidente que não existe nada que ponha mais duramente à prova as convicções e que mais fortemente exponha as debilidades das estruturas sociais e económicas que os períodos de grave depressão como aquele que hoje se atravessa.

As autarquias conseguem ser mais rápidas e muitas vezes mais eficientes na utilização de recursos públicos e são por isso aliados indispensáveis em situações críticas. O combate à crise impõe por isso que aos municípios sejam dados os meios e a capacidade de intervir quando a rapidez de resposta é essencial, algo que nos nossos dias é indispensável.

O acesso ao crédito revela-se imprescindível para o financiamento do município, para a revitalização da economia local e para a regularização do pagamento das dívidas contraídas, e vencidas há mais de 90 dias. Deste modo será possível traçar um plano de reestruturação financeira, controlado por uma monitorização rigorosa, que permita a obtenção de equilíbrio orçamental e uma maior estabilidade financeira, honrando todos os compromissos assumidos.

## II - Medidas

Paralelamente ao equilíbrio proporcionado pelo acesso a esta linha de crédito, corajosas medidas de contenção de despesa e de incremento da receita dão algum conforto sobre a probabilidade de cumprimento das metas do défice e de consolidação orçamental das contas públicas, que permitirá uma revitalização da economia local e facilitará a regularização dos compromissos assumidos

Neste sentido, e no que diz respeito à **receita**, pretende-se executar uma reapreciação em todos os tarifários do município para que se maximizem os preços praticados, atendendo a critérios plausíveis e aceitáveis.

Também se pretende a otimização e racionalização das taxas cobradas, com um maior aperfeiçoamento no controlo dos processos que permitam gerar maior receita e numa maior celeridade na promoção dos processos de execução fiscal na esfera de competência do município.

A venda de algum património da autarquia constitui também uma importante ferramenta para o incremento da receita. Assim, após uma análise cuidada sobre os bens passíveis de alienação, foram identificados alguns lotes/terrenos, designadamente com a venda de:

Lotes no loteamento municipal denominado *Porto de Recreio*;  
Terreno na *Urbanização turística de Marim*;  
Lotes no loteamento municipal da Fuseta.

Ainda como fonte de financiamento para o município, pode considerar-se a utilização de empréstimo de médio e longo prazo proveniente do rateio de 2011 e 2012.

No domínio da redução da **despesa**, o município prevê um conjunto de medidas que contribuirão, certamente, para um reequilíbrio mais célere.

De um modo geral, haverá um grande esforço de contenção, redução e racionalização de todas as despesas que tenham repercussões diretas nos custos de funcionamento das infraestruturas municipais. Prevê-se, também, um controlo interno rigoroso, no sentido da sua redução efetiva, no que respeita aos custos de comunicação, de utilização de viaturas, entre outros, em todos os departamentos.

Pretende-se uma forte racionalização das actividades desenvolvidas no Auditório Municipal, reduzindo em 50% o número de espetáculos a realizar, diminuindo significativamente, desta forma, os custos de funcionamento deste espaço.

Em consequência da reanálise dos protocolos existentes com as instituições sem fins lucrativos, decidiu-se reduzir em 10% as transferências financeiras, face ao ano anterior, até ao ano 2014 e de 5% nos anos seguintes. A redução não poderá ser maior, em

virtude do papel desempenhado por estas entidades no que respeita ao apoio social prestado à população que, em virtude da conjuntura atual aumentou fortemente.

Outra medida importante na redução da despesa resulta da instalação de reguladores de intensidade de fluxo luminoso em alguns postos de transformação do concelho (PT). Este sistema de racionalização de energia actua nas linhas de alimentação da iluminação pública e consiste num equipamento que controla o processo de arranque, estabilização e redução de consumo de potência de uma instalação pública, com lâmpadas de vapor de sódio de alta pressão ou vapor de mercúrio de alta pressão.

A iluminação pública assume grande importância para assegurar condições de segurança para a população, funcionando como uma medida preventiva contra actos de vandalismo e de criminalidade, cujas consequências implicam um encargo financeiro elevado para a autarquia.

Simultaneamente, devido ao aumento contínuo do consumo de energia eléctrica relativo à Iluminação Pública (I.P.), que representa cerca de 50% do consumo total do município, esta é presentemente uma componente com um elevado encargo financeiro para as autarquias, com índices incrementais anuais devido ao aumento do tecido urbano a que se tem assistido.



**ANEXO I**  
(a que se refere o artigo 2.º)

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)**  
**FORMULÁRIO DE ADESÃO**

**A. Identificação do Município:**

Designação: Município de Olhão

Morada: Largo Sebastião Martins Mestre

Código Postal, Localidade: 8700-349 Olhão

Contactos: Nome do interlocutor – Carla Maria Leal dos Santos Martins, telefone – 289 700108,  
Fax – 289 700111, e-mail - [camartins@cm-olhao.pt](mailto:camartins@cm-olhao.pt)

**B. Data da última informação financeira trimestral comunicada: 12/07/2012**

*(através da aplicação SIAL da DGAL)*

**C. Enquadramento no PAEL**

**PROGRAMA I**

**1. Condições de acesso nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto.**

**a) Município com situação de desequilíbrio financeiro aprovado pela assembleia municipal e Plano de reequilíbrio financeiro aprovado**

Pretende integrar o empréstimo do PAEL no contrato de reequilíbrio financeiro?

*(Assinale na caixa respetiva)*

• Sim

• Não

**b) Município em situação de desequilíbrio financeiro estrutural em 31-12-2011 não declarada pelo município**

Verifica as seguintes situações nos termos do n.º 1 do artigo 8 do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março:

*[Colocar o quadro do ofício enviado aos municípios]*

Pretende declarar a situação de desequilíbrio financeiro estrutural?

*(Assinale na caixa respetiva)*

• Sim

• Não

Se sim, pretende integrar o empréstimo do PAEL no contrato de reequilíbrio financeiro a apresentar aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais?

c) *Município que reúne os pressupostos de adesão ao Programa II do PAEL (n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de maio) e opta pela adesão ao Programa I*

## PROGRAMA II

2. **Condições de acesso nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de maio.**   
*(municípios que tenham pagamentos em atraso há mais de 90 à data de 31 de março de 2012).*

### D. Prazo e montante de Financiamento:

#### 1. Prazo do empréstimo

a) Programa I   
*(n.º 1 do artigo 3.º)*

b) Programa II   
*(n.º 2 do artigo 3.º)*

#### 2. Valor elegível e financiamento solicitado

(euros)

Dívidas vencidas há mais 90 dias – 31/03/2012 <sup>(1)</sup>	Abatimento			Valor elegível <sup>(3)</sup>	Financiamento solicitado <sup>(4)</sup>
	n.º 3 do art.º 65.º da LOE/2012 <sup>(1)</sup>	n.º 4 do art.º 65.º da LOE <sup>(2)</sup>	Fundo de Regularização Municipal		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a)- [(b)+(c)+(d)]	(f)
€ 8 362 693,04	€ 635 754,30	€ 476 446,11	€ 0,00	€ 7 250 492,63	€ 6 525 443,37

<sup>(1)</sup> Dados retirados do SIIAL em 14 de Junho

<sup>(2)</sup> Valor comunicado pelo município em resposta ao inquérito realizado pela DGAL. Este valor poderá ser corrigido caso o município comprove que o valor efetivamente suportado é outro.

<sup>(3)</sup> Caso o Município, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, reduza o valor registado, nomeadamente por dedução de valores impugnados judicialmente, alerta-se que esse valor será abatido ao valor elegível.

<sup>(4)</sup> Programa I – nos termos do n.º 1 do artigo 3.º.

Programa II – nos termos do n.º 2 do artigo 3.º.

## E. Documentos que devem acompanhar o presente pedido de adesão

- Deliberação da Assembleia Municipal, a qual deve incluir a autorização expressa para contratação do empréstimo solicitado;
- Plano de ajustamento financeiro elaborado e aprovado, respetivamente, pela Câmara e Assembleia Municipais;
- Parecer do ROC/SROC, devidamente datado;
- Simulação dos fundos disponíveis e das obrigações de pagamento dos compromissos assumidos ou assumir até ao fim do ano de 2012;
- Documento com explicação sucinta dos impactos de cada medida do Plano;
- Caso o município pretenda declarar a situação de desequilíbrio financeiro estrutural, remete, para além dos indicados nas alíneas c), d) e e), os seguintes documentos:
  - Deliberação da Assembleia Municipal de declaração da situação de desequilíbrio financeiro estrutural, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, a qual deverá ainda conter a autorização expressa para a contratação do empréstimo ao abrigo do PAEL e do empréstimo para pagamento da restante dívida;
  - O Plano de reequilíbrio financeiro, apresentado nos modelos aprovados para o PAEL, com indicação expressa das dívidas que vão ser financiadas pelo empréstimo ao abrigo do PAEL e das que vão ser financiadas pelo empréstimo no âmbito do reequilíbrio financeiro.

## F. Outras informações

### 1. O município tem regulamentos de controlo interno

(Assinale na caixa respetiva, quando existam)

Arrecadação e controlo da receita  
 Processos de execução fiscal e procedimentos de aplicação de coimas  
 Recursos Humanos  
 Disponibilidades  
 Processo de aquisição de bens e serviços  
 Tramitação da despesa  
 Contas de terceiros e endividamento  
 Existências  
 Imobilizado  
 Comunicações  
 Aquisição e atribuição de viaturas e gestão do parque automóvel

Sim	Não
X	
X	
X	
X	
X	
X	
X	
	X
	X

Estes regulamentos estão atualizados de acordo com as exigências que decorrem, nomeadamente do estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (assunção de compromissos e pagamentos em atraso)?

(Assinale na caixa respetiva)

• Sim

• Não

Se não, em que data preveem a sua atualização?

(inscrever data prevista p/ conclusão da atualização)

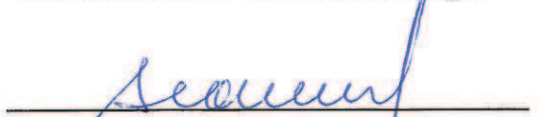
\_\_\_\_ / \_\_\_\_

(mês/ano)



4 de Outubro de 2012

**O Presidente da Câmara Municipal**



(Eng.º Francisco José Fernandes Leal)

**ANEXO I**  
(a que se refere o artigo 2.º)

**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)**  
**FORMULÁRIO DE ADESÃO**

**A. Identificação do Município:**

Designação: Município de Olhão

Morada: Largo Sebastião Martins Mestre

Código Postal, Localidade: 8700-349 Olhão

Contactos: Nome do interlocutor – Carla Maria Leal dos Santos Martins, telefone – 289 700108,  
Fax – 289 700111, e-mail - [camartins@cm-olhao.pt](mailto:camartins@cm-olhao.pt)

**B. Data da última informação financeira trimestral comunicada: 12/07/2012**

*(através da aplicação SIAL da DGAL)*

**C. Enquadramento no PAEL**

**PROGRAMA I**

**1. Condições de acesso nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto.**

**a) Município com situação de desequilíbrio financeiro aprovado pela assembleia municipal e Plano de reequilíbrio financeiro aprovado**

Pretende integrar o empréstimo do PAEL no contrato de reequilíbrio financeiro?

*(Assinale na caixa respetiva)*

• Sim

• Não

**b) Município em situação de desequilíbrio financeiro estrutural em 31-12-2011 não declarada pelo município**

Verifica as seguintes situações nos termos do n.º 1 do artigo 8 do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março:

*[Colocar o quadro do ofício enviado aos municípios]*

Pretende declarar a situação de desequilíbrio financeiro estrutural?

*(Assinale na caixa respetiva)*

• Sim

• Não

Se sim, pretende integrar o empréstimo do PAEL no contrato de reequilíbrio financeiro a apresentar aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais?

c) *Município que reúne os pressupostos de adesão ao Programa II do PAEL (n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de maio) e opta pela adesão ao Programa I*

## PROGRAMA II

2. **Condições de acesso nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de maio.**   
*(municípios que tenham pagamentos em atraso há mais de 90 à data de 31 de março de 2012).*

### D. Prazo e montante de Financiamento:

#### 1. Prazo do empréstimo

a) Programa I   
*(n.º 1 do artigo 3.º)*

b) Programa II   
*(n.º 2 do artigo 3.º)*

#### 2. Valor elegível e financiamento solicitado

(euros)

Dívidas vencidas há mais 90 dias – 31/03/2012 <sup>(1)</sup>	Abatimento			Valor elegível <sup>(3)</sup>	Financiamento solicitado <sup>(4)</sup>
	n.º 3 do art.º 65.º da LOE/2012 <sup>(1)</sup>	n.º 4 do art.º 65.º da LOE <sup>(2)</sup>	Fundo de Regularização Municipal		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a)-[(b)+(c)+(d)]	(f)
€ 8 362 693,04	€ 635 754,30	€ 476 446,11	€ 0,00	€ 7 250 492,63	€ 6 525 443,37

<sup>(1)</sup> Dados retirados do SIIAL em 14 de Junho

<sup>(2)</sup> Valor comunicado pelo município em resposta ao inquérito realizado pela DGAL. Este valor poderá ser corrigido caso o município comprove que o valor efetivamente suportado é outro.

<sup>(3)</sup> Caso o Município, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, reduza o valor registado, nomeadamente por dedução de valores impugnados judicialmente, alerta-se que esse valor será abatido ao valor elegível.

<sup>(4)</sup> Programa I – nos termos do n.º 1 do artigo 3.º.

Programa II – nos termos do n.º 2 do artigo 3.º.

## E. Documentos que devem acompanhar o presente pedido de adesão

- a) Deliberação da Assembleia Municipal, a qual deve incluir a autorização expressa para contratação do empréstimo solicitado;
- b) Plano de ajustamento financeiro elaborado e aprovado, respetivamente, pela Câmara e Assembleia Municipais;
- c) Parecer do ROC/SROC, devidamente datado;
- d) Simulação dos fundos disponíveis e das obrigações de pagamento dos compromissos assumidos ou assumir até ao fim do ano de 2012;
- e) Documento com explicação sucinta dos impactos de cada medida do Plano;
- f) Caso o município pretenda declarar a situação de desequilíbrio financeiro estrutural, remete, para além dos indicados nas alíneas c), d) e e), os seguintes documentos:
  - Deliberação da Assembleia Municipal de declaração da situação de desequilíbrio financeiro estrutural, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, a qual deverá ainda conter a autorização expressa para a contratação do empréstimo ao abrigo do PAEL e do empréstimo para pagamento da restante dívida;
  - O Plano de reequilíbrio financeiro, apresentado nos modelos aprovados para o PAEL, com indicação expressa das dívidas que vão ser financiadas pelo empréstimo ao abrigo do PAEL e das que vão ser financiadas pelo empréstimo no âmbito do reequilíbrio financeiro.

## F. Outras informações

### 1. O município tem regulamentos de controlo interno

(Assinale na caixa respetiva, quando existam)

Arrecadação e controlo da receita  
 Processos de execução fiscal e procedimentos de aplicação de coimas  
 Recursos Humanos  
 Disponibilidades  
 Processo de aquisição de bens e serviços  
 Tramitação da despesa  
 Contas de terceiros e endividamento  
 Existências  
 Imobilizado  
 Comunicações  
 Aquisição e atribuição de viaturas e gestão do parque automóvel

Sim	Não
X	
X	
X	
X	
X	
X	
X	
	X
	X

Estes regulamentos estão atualizados de acordo com as exigências que decorrem, nomeadamente do estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (assunção de compromissos e pagamentos em atraso)?

(Assinale na caixa respetiva)

• Sim

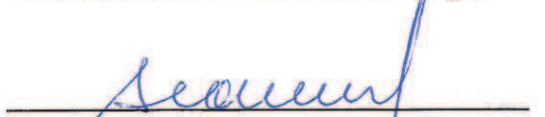
• Não

Se não, em que data preveem a sua atualização?  
 (inscrever data prevista p/ conclusão da atualização)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 (mês/ano)

4 de Outubro de 2012

**O Presidente da Câmara Municipal**



(Eng.º Francisco José Fernandes Leal)



**PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A LISTA DE  
PAGAMENTOS EM ATRASO A FINANCIAR COM EMPRÉSTIMO  
A CONTRATAR ATRAVÉS DO PROGRAMA II DO PAEL**

**Introdução**

1. Analisamos a lista de pagamentos em atraso a financiar com empréstimo a contratar, com a referência a 31 de Março de 2012, prevista no Quadro VI do Anexo III do Programa II do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), publicado pela Portaria n.º281-A/2012, de 14 de Setembro, que totaliza 6.525.443,37 euros, relativa ao Município de Olhão.

**Responsabilidades**

2. É da responsabilidade dos órgãos sociais do Município a preparação, apresentação e aprovação da informação financeira constante da referida lista reportada a 31 de Março de 2012, nos termos do n.º4 do art.º 2º da Portaria acima referida, e que foi extraída dos registos contabilísticos mantidos pela entidade.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a veracidade e teor das dívidas incluídas na lista das dívidas registadas, a título de pagamentos em atraso, no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIAL), competindo-nos emitir uma opinião profissional e independente baseada no nosso trabalho.

**Âmbito**

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada sobre se a informação financeira contida na lista anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis nas circunstâncias, e consistiu principalmente na execução de procedimentos de confirmação de que a lista das dívidas registadas, a título de pagamentos em atraso, com referência a 31 de Março de 2012, é real e corresponde a efectivas responsabilidades a pagar a terceiros.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão da presente opinião sobre a lista, referente ao Programa II do PAEL.



## Reserva

6. Na sequência das conferências efectuadas, foram identificadas dívidas de, pelo menos, cerca de 31.488 euros incluídas na lista de pagamentos em atraso apresentada, que devem ser retiradas, uma vez que na sua maioria já foram liquidadas, pelo que se deverá proceder às devidas correcções.

## Parecer

7. Com base no trabalho efectuado o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, e excepto quanto à situação referida no parágrafo 6 anterior, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação constante da lista das dívidas dos pagamentos em atraso, com referência a 31 de Março de 2012, não corresponde a efectivas responsabilidades vencidas a pagar.

## Ênfases

8. Sem afectar o parecer expresso no parágrafo nº7 anterior, compete-nos salientar que:

8.1. Na lista apresentada estão incluídos valores de cerca de 795.810 euros referentes ao fornecedor Ambiolhão, EM, suportados por deliberação da Câmara Municipal e contratos-programa, ambos datados de 28 de Dezembro de 2011, pelo que não foi identificado o suporte das datas indicadas na listagem, de 30 de Janeiro e 30 de Novembro de 2011.

8.2. A lista de dívidas apresentada, foi preparada considerando o valor máximo do financiamento que se espera obter no âmbito do PAEL, de 90% do valor elegível. Assim, foi apresentado um montante de dívidas a pagar com recurso ao financiamento de 6.525.443,37 euros, conforme indicado no formulário de candidatura.

Faro, 2 de Outubro de 2012



Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro (ROC 1024) em  
representação de DFK & Associados, SROC, Lda





PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)  
QUADRO II: MEDIDAS PROPOSTAS NO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Mês: 01/2012

Ofício

1 de 1

25-09-2012

Quantificação das medidas financeiras propostas, em valores em Euros, de acordo com o plano de ajustamento financeiro

Descrição das medidas	2011 Valor aprovado para o âmbito da aplicação da medida	2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		Total 2011-2027								
		Valor ano	Peso Impacto na conta 201 (%)	Valor ano	Peso Impacto na conta 201 (%)	Valor ano	Peso Impacto na conta 201 (%)	Valor ano	Peso Impacto na conta 201 (%)	Valor ano	Peso Impacto na conta 201 (%)	Valor ano	Peso Impacto na conta 201 (%)	Valor ano	Peso Impacto na conta 201 (%)	Valor ano	Peso Impacto na conta 201 (%)	Valor ano	Peso Impacto na conta 201 (%)	Valor ano	Peso Impacto na conta 201 (%)	Valor ano	Peso Impacto na conta 201 (%)	Valor ano	Peso Impacto na conta 201 (%)	Valor ano	Peso Impacto na conta 201 (%)	Valor ano	Peso Impacto na conta 201 (%)											
<b>B.1 Aumento de receitas</b>																																								
1. Maximização das peças cedidas pelo município, através da rejeição dos tanfins																																								
2. Organização e racionalização das taxas cobradas pelo município																																								
3. Outras medidas com impacto no aumento de receitas																																								
Venda de lotes no loteamento municipal "Torre Recreio"	2013	0,00		0,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		
Venda de terreno na Urbanização Turística de Almona	2013	0,00		0,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		
Venda de lotes no loteamento municipal da Ilhota	2013	0,00		0,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		
Outras medidas com impacto no aumento de receitas	2013	0,00		0,00		1.897.664,50		1.897.664,50		1.897.664,50		1.897.664,50		1.897.664,50		1.897.664,50		1.897.664,50		1.897.664,50		1.897.664,50		1.897.664,50		1.897.664,50		1.897.664,50		1.897.664,50		1.897.664,50		1.897.664,50		1.897.664,50		1.897.664,50		
<b>Total Aumento de receitas (B.1)</b>																																								
<b>B.2 Redução da despesa</b>																																								
4. Redução contenciosa: racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais.																																								
5. Outras medidas com impacto na redução da despesa																																								
Instalação de reguladores de velocidade do fluxo hídrico	2013	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00	100%	2.543.748,00
Redução de 50% no nº de espetáculos no Sudoeste Municipal	2013	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59	100%	1.667.190,59
Redução de 10% das transferências para instituições sem fins lucrativos	2013	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41	100%	87.671,41
<b>Total poupança gerada pela redução da despesa (B.2)</b>																																								
<b>Total Aumento de receitas menos Total Redução da despesa</b>																																								
<b>Total impacto esperado (B.1+B.2=H.1)</b>																																								
<b>Total impacto disponível para o comprometimento</b>																																								
<b>Total impacto disponível para o comprometimento menos Total impacto disponível para o comprometimento</b>																																								

a) A designação pelo número de ano previsto para o comprometimento.

b) Índice, no tipo de impacto que podem ter no caso de aumento de receitas indicadas com sinal positivo, ou caso de aumento da despesa indicadas com sinal negativo.



PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO III: EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA RECEITA E DA DESPESA

Ministério

Orçamento

Data: 25-09-2012

Table with columns for Description, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, and Variations 2011-2017. Rows include Recettas correntes, Despesas correntes, Recettas de capital, and Despesas de capital.

Descrição	Valores apurados												Valores estimados				Variação 2011-2017				
	2011	1º semestre de 2012	2º semestre de 2012 a)	2012 total (1º semestre apurado e 2º semestre estimado)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	%	Absoluta	
Edifícios	527.402,41	255.407,61	581.142,52	836.550,13	779.681,63	808.115,88	693.898,76	701.007,32	607.453,04	649.230,18	673.341,61	661.285,89	617.313,75	639.299,82	628.306,78	633.803,30	631.055,04	632.420,17	19,9%	105.026,76	
Construções diversas	77.425,93	24.183,38	163.287,58	387.479,96	206.950,71	197.210,83	130.949,20	108.860,08	157.905,40	127.558,12	136.903,66	118.881,87	138.393,63	132.975,87	130.939,77	124.910,82	131.652,23	132.314,05	70,9%	54.890,12	
Outros	863.138,99	424.143,43	563.603,52	987.748,95	959.343,65	973.546,30	916.444,98	894.995,64	905.720,31	850.357,97	878.039,14	864.198,56	821.118,85	842.658,70	831.888,78	837.273,74	834.581,26	835.927,50	-3,2%	-27.211,49	
Loca.ão financeira	9.752,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,0%	-9.782,89	
Bens de domínio público	571.582,72	481.825,15	1.183.326,27	1.665.151,42	1.335.965,90	800.558,66	1.068.362,28	954.416,47	1.001.336,57	967.873,42	984.604,90	976.293,16	1.180.422,03	1.078.330,60	1.129.376,31	1.103.853,45	1.116.614,88	1.110.234,17	94,2%	538.651,45	
Transferências de capital	353.419,00	160.499,00	240.566,50	421.065,50	361.718,15	270.070,74	285.657,37	265.385,92	263.667,41	253.265,15	247.767,84	240.352,97	234.405,06	228.206,44	222.591,80	217.120,87	211.992,00	207.085,31	-41,4%	-146.333,69	
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	
Progressos	85.620,00	32.500,00	117.074,00	149.574,00	146.343,00	97.958,50	122.150,75	110.054,63	116.102,69	113.078,66	114.590,67	113.834,66	114.212,67	114.023,67	114.118,17	114.070,92	114.094,54	114.082,73	33,2%	28.462,73	
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	
Instituições sem fins lucrativos	287.799,00	127.999,00	143.492,50	271.491,50	215.375,15	172.112,24	163.306,62	155.331,29	147.564,73	140.186,49	133.177,17	126.518,31	120.192,39	114.182,77	108.173,63	103.049,95	97.897,46	93.002,38	-65,3%	-174.796,42	
Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	
Ativos financeiros	0,00	0,00	1.747.500,00	1.747.500,00	742.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	
Passivos financeiros	1.743.818,98	703.797,24	864.141,10	1.567.938,34	1.852.793,16	1.751.140,65	1.705.683,30	1.642.739,44	1.721.614,84	1.650.371,75	1.673.629,10	1.703.504,00	1.713.342,15	1.557.696,00	1.550.297,05	1.424.663,32	1.306.476,45	1.293.378,84	-25,8%	-450.440,14	
Resultantes do PAFI			0,00	0,00	322.638,38	340.230,00	358.780,56	378.542,57	398.971,18	420.724,53	443.663,95	467.854,11	493.363,20	520.363,15	548.629,76	578.543,04	610.087,30	643.351,46	0,0%	643.351,46	
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.743.818,98	703.797,24	864.141,10	1.567.938,34	1.530.154,58	1.410.910,65	1.346.902,74	1.264.396,87	1.322.643,66	1.229.647,22	1.229.965,15	1.235.649,89	1.219.978,95	1.037.432,85	1.001.667,29	846.120,28	696.389,15	650.027,38	-62,7%	-1.093.791,60	
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00		
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,00	
<b>Total despesas</b>	<b>26.955.275,04</b>	<b>10.986.766,50</b>	<b>16.673.515,59</b>	<b>27.660.282,09</b>	<b>27.281.693,14</b>	<b>25.096.933,26</b>	<b>24.600.034,98</b>	<b>24.390.727,23</b>	<b>24.645.364,11</b>	<b>24.217.241,31</b>	<b>24.240.202,32</b>	<b>24.130.547,01</b>	<b>24.278.429,48</b>	<b>23.987.115,39</b>	<b>23.914.248,48</b>	<b>23.656.766,73</b>	<b>23.448.535,50</b>	<b>23.375.873,12</b>	<b>-13,3%</b>	<b>-3.579.401,92</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>22.800.210,95</b>	<b>8.936.910,69</b>	<b>11.239.265,50</b>	<b>20.176.176,19</b>	<b>21.004.050,25</b>	<b>20.276.945,36</b>	<b>19.755.724,57</b>	<b>19.986.829,00</b>	<b>19.750.072,22</b>	<b>19.585.115,04</b>	<b>19.565.123,97</b>	<b>19.493.438,83</b>	<b>19.463.313,88</b>	<b>19.366.833,05</b>	<b>19.315.554,48</b>	<b>19.226.171,60</b>	<b>19.116.618,77</b>	<b>19.053.834,19</b>	<b>-16,4%</b>	<b>-3.746.376,76</b>	
<b>Despesa de capital</b>	<b>4.155.064,09</b>	<b>2.049.855,81</b>	<b>5.434.250,09</b>	<b>7.484.105,90</b>	<b>6.277.642,90</b>	<b>4.819.987,91</b>	<b>4.844.310,41</b>	<b>4.603.898,23</b>	<b>4.895.291,90</b>	<b>4.632.126,27</b>	<b>4.675.078,35</b>	<b>4.637.108,19</b>	<b>4.815.115,60</b>	<b>4.600.302,34</b>	<b>4.598.694,00</b>	<b>4.430.595,12</b>	<b>4.331.916,73</b>	<b>4.322.038,93</b>	<b>4,0%</b>	<b>166.974,84</b>	
<b>Saldo (Receita - Despesa)</b>	<b>380.524,09</b>	<b>448.631,75</b>	<b>302.602,07</b>	<b>751.233,81</b>	<b>284.330,16</b>	<b>92.827,91</b>	<b>104.086,68</b>	<b>146.721,83</b>	<b>123.685,77</b>	<b>134.289,68</b>	<b>119.174,00</b>	<b>215.092,92</b>	<b>162.439,73</b>	<b>401.445,45</b>	<b>713.145,67</b>	<b>782.413,85</b>	<b>1.039.870,15</b>	<b>1.410.010,38</b>	<b>270,5%</b>	<b>1.029.486,29</b>	













PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO VI - LISTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO (PA) A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO A CONTRATAR

Esta ordenada por data de emissão de documento equivalente - ROC ou RGC.

Table with columns: Município, Cód., Aprovado pelo órgão executivo e deliberativo, Data, Designação, NIF, N.º Referência, Data Documento Equivalente, Data Anulada, Montante (€), Pagamentos efetuados (€), Diferença, Conta património (a 3 dígitos), Classificação orçamental (a 6 dígitos), Observações. Includes rows for various municipalities and companies like Ecoambiente-Consultores de Engenharia, Gestão e Pr...

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO VI - LISTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO (PA) A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO A CONTRATAR

Nota curta: até p. manutenção da dívida e de acordo com o da pro RCG no RCG

Table with columns: Município, Cód., Aprovado pelo órgão executivo e deliberativo, Lista 1 - PA (em 26/09/2012) relativa a 31/mar/2012, Fatura ou documento equivalente, Pagamentos efetuados (€), Diferença, Contas patrimoniais (a 31/03/12), Classificação económica (a 6 dígitos), Observações. Includes rows for various companies like Secil-Britas, Canon Portugal, and others.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO VI - LISTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO (PA) A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO A CONTRATAR

A lista encontra-se anexada ao Edital de contratação em anexo à publicação nº 105/2012.

Table with columns: Fornecedor, NIF, Fatura ou documento equivalente, Data, Data vencimento, Montante (€), Pagamentos efetuados (€), Diferença, Conta patronal (€ e dígitos), Classificação económica (A e B dígitos), Observações. Includes entries for Plano 2 Do - Consultores Estratégicos, Lda, AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, and many others.





PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO VI - LISTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO (PA) A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO A CONTRATAR

Lista ordenada por montante em atraso e classificada por RCC ou RRCC

Table with columns: Município, Óbito, Designação, NIF, Fatura ou documento equivalente (N.º/Referência, Data vencimento, Data verificação, Montante (€)), Pagamentos efetuados (€), Diferença, Conta patrimonial, Classificação económica, Observações. The table lists numerous suppliers and their payment statuses under the PAEL program.



















PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO VI - LISTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO (PA) A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO A CONTRATAR

Para consultar a lista por entidade de beneficiários, consultar a lista por RUC no SIGEC

Table with columns: Mês/Ano, Ódio, Apoio dado pelo órgão executivo e deliberativo, Designação, NIF, Faturas ou documento equivalente (N.º / Referência, Data, Data de vencimento, Montante (€)), Pagamentos efetuados (€ a), Diferença, Conta patrimonial (a 3 dígitos), Cte. situação económica (a 6 dígitos), Observações. Includes a sub-header 'Linha I - PA (em 25/09/2012) relativa a 31/mar/2012'.







